

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 02/2025, realizada em 26 de fevereiro de 2025:

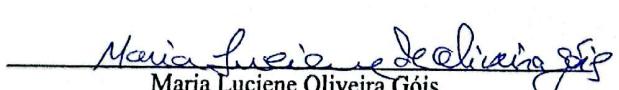
RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2025-2027, a saber:

- Presidente: Maria Luciene de Oliveira Góis
- Vice-presidente: Lucicleide Cardoso da Silva
- Secretária: Andrea Teles de Santana

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 03 de março de 2025.

Uauá – Bahia, de 26 de fevereiro de 2025.


Maria Luciene Oliveira Góis
Vice-presidente do CMAS
(Biênio 2023-2025)

Digitalizado com CamScanner